

Edital Nº 01/2021 - LCC - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA USO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL DO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (LCC)

O Laboratório de Computação Científica (LCC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público o edital para seleção de propostas para uso da infraestrutura computacional do LCC, de forma a viabilizar a execução de projetos de pesquisa que demandam métodos computacionais especializados e processamento de alto desempenho no contexto da Computação Científica e Aplicada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objetivo geral selecionar projetos de pesquisa que necessitem de apoio de infraestrutura computacional, no formato de **Máquinas Virtuais**.

1.2. Este edital têm por objetivos específicos: apoiar tecnicamente os projetos da Unifesspa, ou dos quais faça parte; oferecer infraestrutura computacional para desenvolvimento de trabalhos científicos; apoiar teses de doutoramento, dissertações de mestrado, trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso; promover trabalhos de relevância científica; e estimular trabalhos interdisciplinares e a interação entre pesquisadores.

2. MISSÃO DO LCC

Realizar pesquisa e desenvolvimento em computação científica, em especial na implantação e aplicação de métodos e modelos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, assim como disponibilizar ambiente computacional para processamento distribuído e de alto desempenho, tendo como finalidades o avanço do conhecimento e o atendimento às demandas de investigação científica da Unifesspa e da sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O público-alvo deste edital é composto por Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes (graduação e pós-graduação) da Unifesspa;
- 3.2. O proponente não deve se encontrar afastado ou licenciado integralmente da Unifesspa, exceto no caso de licença maternidade;
- 3.3. Todas as propostas deverão ter obrigatoriamente um(a) pesquisador(a) principal, que pode ser Docente ou Técnico-Administrativo da Unifesspa;
- 3.4. Poderão fazer parte do projeto pesquisadores(as) de outras Instituições de Ensino Superior (IES), de modo a complementar a equipe da proposta.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser enviadas por email para lcc@unifesspa.edu.br, cujo email deve ter o título “**Edital Infraestrutura Computacional**”.
- 4.2. O período de inscrição está definido em cronograma especificado no item 10.
- 4.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico lcc@unifesspa.edu.br.

5. PROPOSTA

5.1. INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL

- 5.1.1. O proponente deverá fazer a sua proposta no formato do plano de trabalho disponível no anexo I.
- 5.1.2. O proponente deverá apresentar o tempo estimado de uso da máquina solicitada, bem como a quantidade de núcleos de processamento, memória RAM e armazenamento em disco rígido, justificando de forma clara e plausível seu uso.
- 5.1.3. Os(as) pesquisadores(as) serão inteiramente responsáveis por softwares de terceiros, e eventuais licenciamentos destes, devendo observar as restrições existentes quanto ao uso de software não licenciado.
- 5.1.4. Os(as) pesquisadores(as) serão responsáveis pela administração da Máquina Virtual, dentro do escopo do uso do sistema operacional, como administração de usuários, etc.
- 5.1.5. Os(as) pesquisadores(as) proponentes serão responsáveis pelo backup dos dados dos seus projetos.
- 5.1.6. Os softwares homologados para uso na Unifesspa são listados no seguinte endereço eletrônico: <https://ctic.unifesspa.edu.br/software-homologados.html>.

6. QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS

Serão aprovados até 10 (dez) propostas, de apoio de Infraestrutura Computacional.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Será composta uma comissão de avaliação formada por colaboradores do LCC e/ou consultores *ad-hoc* para avaliar as propostas, assim como as questões de operacionalização da demanda, relevância científica e recursos tecnológicos envolvidos.
- 7.2. Todas as propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
 - Inovação:** Ineditismo da proposta e possibilidade de reuso do produto ou reprodutibilidade do método (3,0 pontos);
 - Potencial de produção acadêmica:** Serão avaliadas a quantidade e qualidade de eventos e periódicos com potencial de aceitar os resultados da pesquisa, a quantidade de teses de doutorado envolvidas, a quantidade de dissertações de mestrado envolvidas e quantidade de trabalhos de conclusão de curso envolvidos (3,0 pontos);
 - Plano de trabalho:** Será avaliado o planejamento de execução dos objetivos específicos dentro do cronograma proposto (4,0 pontos).

8. VIGÊNCIA DO APOIO AOS PROJETOS E RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

- 8.1. A vigência do apoio do LCC aos projetos selecionados terá duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por mais 06 (seis) meses, sendo definida em conjunto pelo proponente e pelo LCC.
- 8.2. O proponente de projeto selecionado deverá apresentar relatório final até 30 (trinta) dias após o encerramento do apoio do LCC ao projeto. No referido relatório deverá constar: resumo dos resultados obtidos; publicações efetuadas em anais de congressos e/ou periódicos nacionais e/ou internacionais; trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses envolvidas; e eventos realizados ou participação em eventos para divulgação dos resultados.
- 8.3. Bimestralmente as máquinas de uso prolongado serão avaliadas, podendo haver ajuste dos recursos de acordo com o histórico de uso, conforme relatório a ser enviado para o coordenador do projeto.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 9.1. Todas as bases de dados carregadas e tratadas serão disponibilizadas para consulta da comunidade acadêmica, salvo quando o contrário for justificado por motivos de confidencialidade.
- 9.2. É necessário que o Projeto de Pesquisa, quando do início da sua execução com apoio do LCC, encontre-se aprovado na Unidade de lotação do pesquisador, mediante Ata ou Portaria.
- 9.3. Solicita-se, de antemão, aos proponentes dos projetos selecionados que façam menção ao apoio prestado pelo LCC nos agradecimentos de suas publicações.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do LCC.

10. CRONOGRAMA

Inscrições: 15/09/2021 a 01/10/2021

Avaliações: 02/10/2021 a 08/10/2021

Resultado preliminar: 13/10/2021

Recurso do resultado preliminar: Até às 17h do dia 15/10/2021, através do e-mail lcc@unifesspa.edu.br

Resultado final: Até às 18h do dia 19/10/2021

11. CONTATOS

E-mail: lcc@unifesspa.edu.br

Endereço: Folha 17, Quadra 4, Lote Especial, Unifesspa, Unidade II, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Laboratório de Computação Científica

Marabá, 15 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Diego de Azevedo Gomes

Coordenador do Laboratório de Computação Científica
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

